

Matrículas 2026/2027



Processo de Matrícula / Renovação de Matrícula

De acordo com o Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, bem como os prazos associados, importa divulgar, de forma clara, os procedimentos a adotar.

I – Calendário de Matrícula e Renovação – Ano Letivo 2026/2027

Para o ano letivo de 2026/2027, o período normal de matrícula e de renovação de matrícula decorre através do Portal das Matrículas, nos seguintes prazos:

a) Entre **22 de abril e 1 de junho de 2026**, para:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Durante este período, os encarregados de educação poderão indicar, por ordem de preferência, os



Ação Social Escolar

V – Ação Social

Os Pais e Encarregados de Educação que pretendam candidatar-se a **apoios da Ação Social Escolar (ASE)** deverão apresentar **declaração emitida pela Segurança Social**, comprovativa do **escalão de abono de família do aluno (1.º ou 2.º escalão)**.

Esta documentação é obrigatória para efeitos de atribuição de apoios e deverá ser entregue **até 31 de julho de 2026**, através de uma das seguintes formas:

- Presencialmente, na **Secretaria do Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo**;
- Ou por correio eletrónico, para o endereço: sase@aemra.pt



Portal das Matrículas

O [Portal das Matrículas](#) é um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula e de transferência de escola, na educação pré-escolar, nos ensinos básico e secundário em todos os estabelecimentos de educação e de ensino públicos do Ministério da Educação, públicos de outras tutelas, privados e IPSS ou equiparados. Para uma fácil utilização do portal, consulte o manual onde são disponibilizadas as especificações de todas as funcionalidades do Portal das Matrículas.

Caso os Pais e Encarregados de Educação tenham dificuldades na utilização da plataforma, poderão realizar a renovação de matrícula com o apoio dos **Serviços de**

estabelecimentos de ensino onde pretendem efetuar a matrícula.

Pré-Escolar	1.º ano do 1.º Ciclo
EB. António Torrado	EB. António Torrado
EB. Padre Agostinho da Silva	EB. Padre Agostinho da Silva
EB. n.º 4 Parede + JI Penedo	EB. n.º 4 Parede
	EB. São Domingos de Rana
EB. de Tires	EB. de Tires

b) Entre 16 de junho e 29 de junho de 2026, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;

c) Entre 1 de julho e 13 de julho de 2026, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;



d) Entre 15 de julho e 22 de julho de 2026, para os 10.º e 12.º anos de escolaridade.

2. Atualização de dados (INOVAR CONSULTA)

Os encarregados de educação dos alunos que, no ano letivo **2025/2026**, frequentam o **pré-escolar** (exceto os que transitam para o 1.º ano), bem como os **1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos**, devem proceder à atualização

Solicita-se o cumprimento rigoroso do prazo indicado, de forma a garantir o adequado processamento dos pedidos.

Administração Escolar (SAE) do Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo. Para esse efeito, deverão proceder ao agendamento prévio através dos seguintes contactos:

-  214 528 340 (rede fixa nacional)
-  matriculas@aemra.pt

Solicita-se que o contacto seja efetuado com antecedência, de forma a garantir um atendimento organizado e eficiente.

dos dados através da plataforma **INOVAR CONSULTA**, entre **13 de abril e 12 de junho de 2026**.

II – Procedimentos Gerais

Com o objetivo de garantir a **simplificação administrativa e a eficiência dos processos**, informa-se que:

- Os **pedidos de transferência de escola** devem ser efetuados **obrigatoriamente online**, através do [Portal das Matrículas](#);
- As **renovações de matrícula** são realizadas na plataforma **INOVAR CONSULTA**, sempre que aplicável.

Este procedimento permite ao Agrupamento assegurar a **atualização e validação rigorosa dos dados dos alunos**, garantindo:

- O cumprimento dos **critérios legais de seriação**;
 - A correta **organização do percurso escolar** de cada aluno;
 - A recolha automática de informação relevante, nomeadamente o **escalão de abono de família**, através da articulação com os serviços da Segurança Social.
-

III – Situações de Matrícula Obrigatória no [Portal das Matrículas](#)

A matrícula deve ser realizada no [Portal das Matrículas](#) nas seguintes situações:

- **Transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos de escolaridade** (início de ciclo);
- Sempre que haja **mudança de estabelecimento de ensino**;
- Outras situações previstas legalmente.

IV – Renovações Automáticas de Matrícula

Para o ano letivo **2026/2027**, a **renovação de matrícula é automática** para os alunos que transitam para os seguintes anos de escolaridade:

- **Educação Pré-Escolar**
- **2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos**

Nestes casos, **não é necessário qualquer procedimento no Portal das Matrículas**, exceto se:

- Houver **intenção de mudança de Agrupamento**;
- Se verificar **alteração do encarregado de educação**;